



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**ATA DA 250ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2021
EM FORMATO ON-LINE**

1 Aos dezessete dias do mês de agosto de 2021, às 09h, por meio da plataforma on-line
2 Cisco Webex Training, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da
3 Serra – COMDEMAS para a 250ª Reunião Plenária Ordinária, conforme prévia
4 convocação, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1.
5 Verificação do *Quórum* e Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 249ª Reunião
6 Plenária Extraordinária; 3. Deliberação sobre a utilização dos recursos do Fundo
7 Municipal de Meio Ambiente - Processo nº 32695/2021 - Comissão Gestora do Fundo
8 (pedido de vistas conselheiro Guilherme/FAMS; 4. Informes Gerais; 5. Relato de
9 processos; 6. Distribuição de Processos; 7. Encerramento. A reunião foi aberta pelo
10 Secretário de Meio Ambiente Claudio Denicoli dos Santos, Presidente do COMDEMAS.
11 Estão presentes em votação os Srs. Conselheiros: Rahony Alves/Titular SEMMA; Joana
12 Martins e Mendonça Sodré/Titular SEPLAE; Gilson Mesquita de Faria/Titular FTIEES;
13 Paulo Henrique dos Santos Pereira/Suplente SESE; Júlio Portela/Titular 1ª Entidade
14 Ambientalista-Instituto Goiamum; Fernando Baptista/Titular Serviços Públicos; Marcos
15 Antônio dos Reis Tosta/Titular SESA; Gilberto Santana/Titular PROGER, Rosa Maria
16 Picoli/Titular ASES; Maria Carolina Vargas Simões/Suplente ASES; Wanessa
17 Pimentel/Suplente 2ª Entidade Ambientalista/Instituto BioEcologia. Estavam presentes a
18 Secretária Executiva do Comdemas: Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, a
19 representante legal das empresas Ambiental Serra e Andrade Gutierrez, Drª Andreia
20 Carvalho, o Vereador Anderson Muniz e seus assessores Márcio Ramos e Julio Nonato.
21 Os conselheiros Guilherme Lima, Klinger Dutra e Diego Letro justificaram a ausência na
22 reunião. **Item 1 - Verificação do Quórum e Abertura da sessão:** registro de quórum
23 conforme sondagem anexa. **Item 2 – Aprovação da Ata 249ª:** O conselheiro Fernando
24 solicitou a inclusão das falas do conselheiro Alexandre Charpinel na Ata 249ª. A
25 Secretária Executiva solicitou que as falas fossem enviadas por e-mail para inclusão. **Em**
26 **regime de votação pela aprovação da ATA 249ª:** Aprovada, conforme sondagem anexa,
27 sendo 6 votos pela aprovação: FTIEES, SEPLAE, SESE, SEMMA, SESA e Serviços Públicos. **3.**

28 **Deliberação sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente -**
29 **Processo nº 32695/2021:** o conselheiro Guilherme não está presente na reunião, porém
30 ele compareceu na Secretaria e perguntou sobre o valor da contratação, pois havia
31 entendido que seria de um milhão e duzentos mil reais, porém foi explicado que esse
32 valor trata do saldo atual do fundo e não da proposta. o Presidente informa que a Chefe
33 da Divisão de Educação Ambiental, Isis Menezes está presente na reunião para
34 esclarecimento de dúvidas caso algum conselheiro ainda tenha. Não havendo dúvidas
35 quanto ao Processo nº 32695/2021, previamente analisado e aprovado pela Comissão
36 Gestora do Fundo Municipal de Conservação Ambiental. **Em regime de votação:** pela
37 aprovação da utilização dos recursos do fundo, conforme Processo nº 32695/2021 e
38 conforme já aprovado pela Comissão Gestora do Fundo: 8 votos, sendo: FTIEES, SEPLAE,
39 SESE, 1ª Entidade Ambientalista/Instituto Goiamum, SEMMA, ASES, SESA e PROGER. **4.**
40 **Informes Gerais:** O conselheiro Gilson informa hoje o Comitê de Bacias tem milhões de
41 reais aprovado pelo FUNDÁGUA para utilização com saneamento, destaca a importância
42 de se fazer o cadastro das propriedades rurais, visando a aquisição de biodigestores. O
43 conselheiro Fernando pergunta qual procedimento foi adotado pela Secretaria quanto
44 ao acidente com o caminhão que tombou e derramou óleo diesel. O Presidente informa
45 que será encaminhado o auto para conhecimento dos conselheiros, mas que foi lavrada
46 multa sim. **5. Relato de Processos: 5.1 Processo: 4117/2019 e apensos:** Auto de Infração
47 nº 8271308/2019 - Multa, Valor: R\$ 30.000,00, Autuado: COMPANHIA ESPIRITO
48 SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, Relator: Carlos Alberto/Titular IDAF, Motivo da
49 autuação: A autuação ocorreu por constatar no dia 01/01/2019, às 11h, vazamento de
50 esgoto em tampa de PV, localizado na R. São Pedro, bairro São Pedro, Jacaraípe-Serra/ES,
51 em frente aos nº 306 e 310, atingindo a rede de drenagem pluvial. Coordenadas da
52 ocorrência: -20, 158208 -40, 187539 graus. O conselheiro não estava presente na
53 reunião, a Secretária Executiva informa que fará o recolhimento dos autos para
54 redistribuição no conselho. **5.2 Processo: 47239/2019 e apensos:** Auto de Infração nº
55 8271834/2019 - Multa, Valor R\$ 69.999,00, Autuada: MVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
56 LTDA, Relator: GUILHERME/FAMS, Motivo da autuação: A autuação ocorreu por
57 despejar resíduos líquidos causadores de degradação ambiental em ZPA, por lançar
58 efluente sem prévio tratamento em curso d'água por disposição irregular de resíduos
59 sólidos – Ambos contaminados por BPF A1 e por descumprimento de condicionante
60 ambiental nº 09 da LMO nº 26/2013. A constatação aconteceu em Rua Gustavo Barroso
61 nº 123, Bairro Chácara Parreiral. Prorrogação de relato. **5.3 Processo: 156/2019 e**

62 **apensos:** Auto de Infração nº 8271202/2018 - Multa, valor R\$ 247.500,00, Autuada:
63 COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, Relator: Grazielle Belisário/Titular
64 FINDES, Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de efluente (esgoto
65 doméstico) sem tratamento na rede pluvial e no solo, atingindo ZPA sem autorização da
66 autoridade competente, no dia 08/09/2018 às 14:50h. Prorrogação de relato. **5.4**
67 **Processo: 64498/2018 e apensos:** Auto de Infração nº 8271154/2018 - Multa, valor
68 R\$ 110.004,00, Autuada: CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S/A,
69 Relator: Rahony/SEMMA, Motivo da autuação: A autuação ocorreu por constatar no dia
70 16/10/2018 por volta de 11h o lançamento irregular de efluente sanitário parcialmente
71 tratado no solo e curso d'água (Córrego Cavada), alterando o aspecto do local
72 especialmente protegido por lei. O fato ocorreu na ETE Jardins, no bairro Palmeiras –
73 Serra/ES. O conselheiro Rahony faz a leitura de seu parecer. A representante da
74 empresa, Drª Andreia faz a defesa oral e solicita o cancelamento do auto de infração.
75 Após discussões o conselheiro Gilson/FTIEES solicita vistas aos autos. **5.5 Processo:**
76 **64253/2018 e apensos:** Auto de Infração nº 8271152/2018 - Multa, valor R\$ 330.000,00,
77 Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, Relator: Guilherme
78 Lima/Titular FAMS, Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de
79 irregular de efluente sanitário (esgoto) em rede pluvial sendo carreado para curso d
80 água (Córrego Barro Branco), alterando o aspecto do local protegido por lei, constatado
81 na fase de pré tratamento do esgoto da ETE de Nova Carapina, onde há um extravasor
82 direcionado para rede pluvial, constatou no dia 10/10/2018 às 11h:30min. Prorrogação
83 de relato. **5.6 Processo: 64500/2018 e apensos:** Auto de Infração: nº 8271153/2018 –
84 Multa, valor 300.000,00, Autuada: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN,
85 Relator: Rahony/Titular SEMMA, Motivo da autuação: A autuação ocorreu por
86 lançamento irregular de efluente sanitário parcialmente tratado, no solo e curso d'água
87 (Córrego Cavada) alterando o aspecto do local especialmente protegido por lei,
88 constatado no dia 16/10/2018 por volta das 11h e 00minna ETE Jardins, no bairro
89 Palmeiras, Serra -ES. **Discussão e deliberação:** O conselheiro Rahony faz a leitura de seu
90 parecer. A representante da empresa, Drª Andreia faz a defesa oral e solicita o
91 cancelamento do auto de infração. Após discussões o conselheiro Gilson/FTIEES solicita
92 vistas aos autos. **5.7 Processo: 63004/2019 e apensos:** Auto de Infração: 8271936/2019
93 - Multa, Valor R\$ 15.003,00, Autuada: Ambiental Serra S/A, Relator: Joana/SEPLA,
94 Motivo da autuação: A autuação ocorreu pela ocorrência de efluente sanitário em solo
95 ou corpo hídrico originado de um extravasamento. **Discussão e deliberação:** A relatora

96 faz a leitura e seu parecer. A representante da empresa, Drª Andreia faz a defesa oral,
97 apresentando slides e ao final solicita o cancelamento do auto de infração. Após
98 discussões e respostas aos questionamentos apresentados pelos conselheiros à relatora.
99 **Em regime de votação:** pela manutenção do auto de infração multa em sua totalidade:
100 5 votos, sendo: SEPLAE, FTIEES, SEMMA, PROGER, SESA. 3 Votos contrários, sendo: ASES,
101 2ª Entidade Ambientalista/Instituto BioEcologia, Serviços Públicos. **5.8 Processo:**
102 **65.348/2019 e apensos:** Auto de Infração nº 8271951/2019 - Multa, Valor
103 R\$ 165.006,00; Autuada: Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A, Relator:
104 Joana/SEPLAE, Motivo da autuação: Foi constatado no dia 11/10/2019, por volta de
105 9h30min, o lançamento de esgoto doméstico em via pública sendo carreado para rede
106 pluvial e curso d'água (Córrego Barro Branco). Este fato já havia ocorrido no dia
107 03/10/2019 na mesma localidade, Avenida Martim Pescador no Bairro Eldorado, Serra,
108 ES. **Discussão e deliberação:** A relatora faz a leitura e seu parecer. A representante da
109 empresa, Drª Andreia faz a defesa oral, apresentando slides e ao final solicita o
110 cancelamento do auto de infração. Após discussões e respostas aos questionamentos
111 apresentados pelos conselheiros à relatora. O conselheiro Fernando/Serviços Públicos
112 solicita vistas aos autos. Dado o horário avançado, o Presidente concede a palavra ao
113 vereador Anderson Muniz, que cumprimenta os conselheiros como ouvinte do conselho,
114 e coloca a disposição como vereador da Cidade da Serra, que têm acompanhado as
115 questões referentes ao saneamento e faz as seguintes considerações, saúda os
116 conselheiros Joana, Gilson e Gilberto por algumas explanações que fizeram que de certa
117 forma contempla a visão que ele tem sobre saneamento, quando tem que se avisar no
118 prazo de 24h a ambiental serra de um fato que está ocorrendo, para que também o
119 artigo 265 não seja aplicado. Apesar de não compor como conselheiro o Comdemas ele
120 fará o acompanhamento junto ao conselho e no âmbito do legislativo, que ouviu um
121 conselheiro comentar a respeito da dificuldade de receber as outorgas e que eles da
122 Comissão de Inquérito Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores já receberam
123 essas outorgas, não sabe se é o mesmo questionamento e se a mesma dificuldade. Diz
124 que não vê de forma positiva um termo de referência para referendar essa questão de
125 avisar a empresa nesse prazo de 24h, pois cria-se precedentes para outras empresas,
126 fala da necessidade de discutir a efetivação desse contrato, cobrar que esse contrato
127 seja aplicado. Explica que hoje um determinado serviço que é aplicado em uma
128 determinada região do município, onde tem uma consciência ambiental forte, o mesmo
129 tipo de execução de obra é colocado numa outra região que não tem. Hoje com a

130 criação da Comissão de Inquérito criada na Câmara isso fez com que a empresa criasse
131 uma equipe pra monitorar a questão das áreas verdes das ZPA's e das APA's, é preciso
132 trazer isso para uma discussão mais ampla, o Município convocou uma reunião por meio
133 da Coordenadoria de Governo, onde a empresa foi convidada e desmarcou em cima da
134 hora, observou a predisposição do município. Disse que está aqui para debater e
135 instrumentalizar a fiscalização ambiental. Agradece a oportunidade. O conselheiro
136 Gilberto cumprimenta o vereador e registra que na gestão passada a Câmara de
137 Vereadores abriu um a CPI para apurar anulações de autos de infrações ambientais pelo
138 Comdemas em nome da empresa Ambiental Serra, que ele não estava no conselho na
139 época, mas pergunta se tem como verificar como ficou essa questão que foi até objeto
140 de matéria em jornais. O vereador responde que a comissão tem se espelhado no
141 relatório anterior e que foi feito o máximo de empenho dos colegas que os antecederam,
142 porém, não havia nenhum instrumento de forma legal para subsidiar essa questão
143 levantada à época. Convida os conselheiros a participarem às 13:30h na Câmara de
144 vereadores da apresentação que será realizada pela CPI do saneamento criada na
145 Câmara e que está sendo preparado termo de referência, para contratação no âmbito
146 do poder legislativo e que essas informações poderão ser repassadas nessa reunião que
147 acontecerá na Câmara de Vereadores. **5. Distribuição de processos:** Foram distribuídos
148 processos, conforme sorteio anexo. Considerando o volume de processos em pauta a
149 secretária executiva informa que será proposta uma data para realização de reunião
150 extraordinária aos conselheiros. **6. Encerramento:** O Presidente agradece a presença de
151 todos, encerrando a reunião às 11h e 45 minutos, reunião da qual eu, Secretária
152 Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei a presente ata, que segue
153 assinada por mim e pelo Presidente da reunião, acompanhada das sondagens anexas.

154 **Assinaturas:**

155

156

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do COMDEMAS

Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS